



DE 75/2026

De Maria Helena Sofiatti Pinto <pinto.maria@vinhedo.sp.gov.br>

Data Seg, 28/09/2026 17:26

Para Daiana Mara Espindola <daiana.compras@vinhedo.sp.gov.br>

Cc Juliana de Fatima Pedro Marciano <marciano.juliana@vinhedo.sp.gov.br>; Caio Henrique Maziero Pires <pires.caio@vinhedo.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde !

Segue resposta ao questionamento da Empresa Baterias Paranagua Ltda, a respeito dos itens 03 e 09:

Conforme item 5.2 do Termo de Referência do edital, a empresa vencedora do certame deverá oferecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos, independente da garantia do fabricante.

Considerando que a empresa declarou em sua proposta que a garantia será de acordo com Termo de Referência, não existe motivo para desclassificação da mesma.

Sem mais.

At.te,

Helena

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria de Serviços Públicos

F: (19) 3836-6830 - ramal 4003